



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ROCHELLE NERY DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ROCHELLE NERY DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.203.522/0001-21, com sede na Av. Santos Dumont, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP:60.150-162, e-mail: a1@amigotech.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Rochelle Nery da Costa, portadora da cédula de identidade n.º 1831400120 MTE/PE e inscrito no CPF sob o n.º 093.416.324.39.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 21 de Julho de 2023 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Rochelle Nery da Costa Serviços Medicos Ltda CG 003 2021 docx pdf

Código do documento 67a76f91-5c5b-4967-a26c-0c97eceace01



Assinaturas



Rochelle Nery da Costa
a1@amigotech.com.br
Assinou

Rochelle Nery da Costa



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

18 Jul 2025, 16:22:37

Documento 67a76f91-5c5b-4967-a26c-0c97eceace01 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:22:37-03:00

18 Jul 2025, 16:24:55

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:24:55-03:00

14 Aug 2025, 11:39:24

ROCHELLE NERY DA COSTA **Assinou** - Email: a1@amigotech.com.br - IP: 45.168.140.49 (45.168.140-49.smartlinkfibra.com.br porta: 8838) - Documento de identificação informado: 093.416.324-39 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-08-14T11:39:24-03:00

15 Aug 2025, 15:01:31

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 25128) - **Geolocalização**: -12.9702311 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-08-15T15:01:31-03:00

18 Aug 2025, 12:37:33

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 186.208.7.190 (usuario-dinamico-186-208-7-190.lideri.net.br porta: 28598) - [Geolocalização: -8.1081377 -34.9120554](#) - Documento de identificação informado: 062.475.834-60 - DATE_ATOM: 2025-08-18T12:37:33-03:00

18 Aug 2025, 14:19:52

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 39592) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-08-18T14:19:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):28e93a175d39b27c6572f4fe5af07df9179a8da29200940450a46f6ae0af5d75

(SHA512):a54b9925983a9fe016337a3f36ba8aa5aa8ab7249ae4bab08956adccffc23ae110774283380e628dda7dbdc26905921117f704ab9f81303b2989ca9e377661c0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.